



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo n° 08191.053472/2015-61

RESOLVE:

Art. 1º Substituir do encargo de GESTOR SUBSTITUTO, nos moldes da Portaria SG n° 962, de 21/10/2020, a servidora **THAÍSE MARTINS FERNANDES BESSA**, Técnico do MPU/Apoio Especializado/Segurança, matrícula 5724-0, pelo servidor **YURI ALVES PEREIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3885-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES